



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

Autógrafo ao PROJETO DE LEI Nº 16

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos quarenta mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão por excesso de arrecadação de conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01.08.2022.

Aprovado por 05 votos a favor e 03 contra em Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022.

Caraúbas do Piauí, 04 de outubro de 2022.

Bernardo Leal dos Santos
Presidente

Crystennys Mota de Souza Paiva
1º secretário



Câmara Municipal de Caraúbas do Piauí
Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, centro
CNPJ: 06.070.198.0001/66 Fone/Fax: (086) 3333-0042
Email: camaracaraubas-pi@hotmail.com
camara@caraubasdopiaui.pi.leg.br

PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL., PECUARIA E MEIO AMBIENTE

1001 – Secretaria de Agricultura, Pecuaria e Meio Ambiente

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0002 ATIVIDADE: 0412200022.41 3	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL GESTÃO ADMINISTRATIVA MANUTENÇÃO DA SEC AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE - ELABORAÇÃO DE Projeto para Parque Ambiental
---	--

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
F	501	3.3.90.39	Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	240.000.00
			TOTAL	240.000,00